



QUERY TEC Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho

CNPJ: 28.728.677/0001-60 I.E.: 796.638.480.115

www.querytecengenharia.com

engenharia@querytecengenharia.com

AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS AMOSTRAS

PROCESSO N° 27/2019
EDITAL N° 23/2019

Assis, 09 de Dezembro de 2019.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de luminárias em linha viária de alumínio injetado Módulo LED 50 W/220 Volts e luminárias em linha viária de alumínio injetado Módulo LED 70 W/220 Volts, destinadas à iluminação pública, conforme especificações constantes do Anexo II, deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

Após análise das documentações: técnica e amostras do produto. Concluiu-se que a empresa: **UNICOPA ENERGIA S/A**, foi **REPROVADA** por não atender todas as exigências do Anexo II – Termo de Referência do edital. Porém vale ressaltar que a luminária de 72W tinha potência superior da mencionada no edital que era de 70W, no qual não foi reprovada por esse item devido a Portaria 20 de 2017 do INMETRO, conforme texto abaixo:

“A.5.3 Potência total do circuito Na tensão nominal, a potência total do circuito não deve ser superior a 110 % do valor declarado pelo fabricante.”

A reprova ocorreu devido análise de conformidade da fotometria e distribuição no qual o parecer do relatório de ensaio apontou os produtos com sendo como distribuição fotométrica tipo curta. Sendo assim clara divergência com o edital que solicita distribuição fotométrica tipo média devido à variedade de ruas e cidades que integram na região que são atendidas pelo CIVAP, podemos confirmar através ANEXO II – pag. 15, item 11:



QUERY TEC Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho

CNPJ: 28.728.677/0001-60 I.E.:796.638.480.115

www.querytecengenharia.com

engenharia@querytecengenharia.com

“11 - Os índices de fotometria da luminária construída devem estar em conformidade com a NBR 5101/2012 Distribuição fotométrica media, tipo I, II ou III, limitada ou totalmente limitada;”

Outro item também inserido nesse contexto que deve ser lembrado por motivo de exclusão foi a documentação digital ter vindo em branco (cd virgem, sem gravação), não enviando a Curva IES que é o único arquivo digital que não pode ser impresso totalmente. Não foi entregue nenhum laudo, ensaio ou curva IES digitalmente.

Segue imagem abaixo do laudo apresentado:



QUERY TEC Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho

CNPJ: 28.728.677/0001-60 I.E.: 796.638.480.115

www.querytecengenharia.com

engenharia@querytecengenharia.com

LABELO/PUCRS

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Nº LUM 0141/2019

Relatório de Ensaio

Luminária Pública LED - Fabricante: UNICOBÁ - Modelo: SL-07276T2M172CZ02

Período de realização dos ensaios: 29/08/2018 até 28/09/2018
Data de emissão do relatório: 19/02/2019

Medições Realizadas			
Características	Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3
Fluxo Luminoso (lm)	10747	10749	10578
Tensão de alimentação (V)	220,32	220,32	220,31
Intensidade Luminosa máxima (cd)	5867,32	5940,76	6147,16
Ângulo C (°)	20	160	160
Ângulo Gamma (°)	58,0	58,0	55,5
Tempo de estabilização (h)	1	1	1
Intensidade Luminosa entre 80° e 90°	377,48	300,89	272,5
	cd	3	3
	%	4	4
Intensidade Luminosa acima de 90°	224,22	222,41	173,66
	cd	2	2
	%	2	2

Classificações Obtidas			
	Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3
Transversal	Tipo II	Tipo II	Tipo II
Longitudinal	Curta	Curta	Curta
CLD	Limitada	Limitada	Limitada

Valores Declarados

Transversal	Tipo II
Observação: Quando a linha de meia intensidade luminosa máxima ultrapassa parcial ou totalmente a linha LLV 1,0 AM, porém não ultrapassa a linha de LLV 1,75 AM, na área dos três tipos de distribuição vertical, a luminária é classificada como "Tipo II".	

Longitudinal	Curta
Observação: Quando o ponto de intensidade luminosa máxima está entre 1,0 AM LTV e 2,25 AM LTV, a luminária é classificada como "Curta".	

CLD	Limitada
Observação: Quando a intensidade luminosa acima de 90° não excede 2,5% do fluxo luminoso total e a intensidade luminosa acima de 80° não excede 10% do fluxo luminoso total, a luminária é classificada como "Limitada".	

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE .

Observação: As classificações das luminárias estão de acordo com o declarado pelo fabricante.

Av. Ipiranga nº 6681, Prédio 30, Bloco A, Sala 210 – Partenon – CEP 90619-900 – Porto Alegre – RS – Brasil
Telefone: (51) 3320 3551 – Fax: (51) 3320 3883 – E-mail: labelo@puers.br – Website: www.querytecengenharia.com

Figura 1. Foto do ensaio apresentado.



QUERY TEC Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho

CNPJ: 28.728.677/0001-60 I.E.: 796.638.480.115
www.querytecengenharia.com
engenharia@querytecengenharia.com

Vale também ressaltar que a luminária apresentou um compartimento muito fechado dificultando a manutenção das luminárias. Porém esse fato não foi construído restrição alguma no edital, sendo assim apesar do problema de compartimento ele não pode ter caráter eliminativo, somente de alerta. A imagem mostra tal dificuldade onde não foi possível conferir o driver utilizado correspondia ao driver dos laudos, devido não conseguir colocar a mão para retirar o driver.

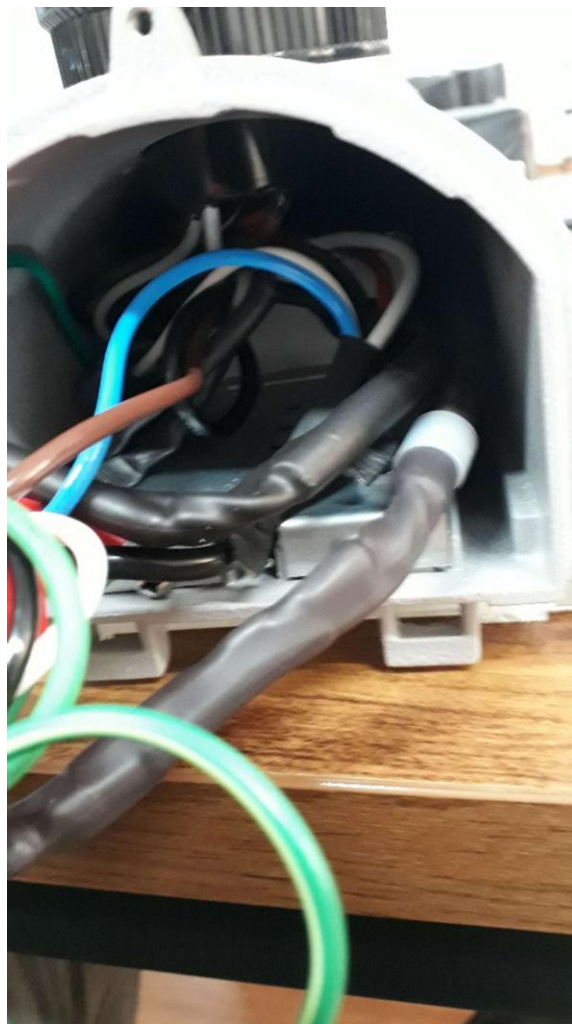


Figura 2. Foto do compartimento de conexões, driver e protetor de surto.

Danilo de Lima
CREA: 5069926321